

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 12 de agosto de 2008. Nº 158, quinta-feira, 14 de agosto de 2008 PÁGINA 5 Portaria nº 188, de 8/9/2008. DODF nº 179 de 9/9/2008.

Parecer nº 171/2008-CEDF Processo nº 030.005233/2006

Interessado: Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas

- -Autoriza o funcionamento do ensino fundamental de nove anos 1° ao 9° ano, implantado de forma gradativa a partir de 2007 e funcionando em regime de convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva.
- -Aprova a Proposta Pedagógica.
- -Aprova as matrizes curriculares.

HISTÓRICO - Em 13 de dezembro de 2006, o Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas, por sua representante legal, solicitou a aprovação da Proposta Pedagógica e respectivas matrizes curriculares e Regimento Escolar reformulados para atender às Leis 11.114/2005 e 11.274/2006 e às Resoluções nº 1/2005 e 2/2006, ambas do Conselho de Educação do Distrito Federal e, demais leis referentes à implantação e implementação do ensino fundamental de duração de nove anos.

A instituição educacional, situada na QNM 30, Módulo E, Área Especial, Ceilândia – Distrito Federal, mantida pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Consolação com sede na Rua Itaquera, 90, Pacaembu, São Paulo, foi recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 16 de agosto de 2006, nos termos da Portaria nº 2/2007-SEDF, de 12 de janeiro de 2007 e atualmente oferece educação infantil – creche e pré-escola, o ensino fundamental de oito anos em extinção progressiva e o de nove anos com implantação gradativa, o ensino médio, e a educação de jovens e adultos equivalente ao ensino fundamental - 5ª a 8ª série e ao ensino médio.

O presente processo foi baixado em diligência em 19 de dezembro de 2006, pelo Parecer nº 237/2006 – CEDF, uma vez que os documentos organizacionais apresentados pela referida instituição contrariavam as disposições legais no que diz respeito à implantação do ensino fundamental de nove anos. Em 2008 retorna a este Conselho encaminhado pela SUBIP/SE informando que a instituição educacional implantou o ensino fundamental de nove anos na forma da lei, funcionando em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva (fls. 270 e 273), bem como procedeu às correções de seus documentos organizacionais.

ANÁLISE - Os documentos organizacionais foram devidamente analisados pelo setor competente da Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino – SUBIP/SE que concluiu estarem de acordo com a legislação vigente apresentando, portanto, parecer favorável ao solicitado.

Constam dos autos:

requerimento, fl. 1; regimento Escolar encaminhado para aprovação, fls. 160 a 208; cópia dos atos legais, fls. 248 a 266;



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

proposta pedagógica da instituição educacional encaminhada para aprovação, fls. 209 a 245;

matrizes curriculares do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos, encaminhadas para aprovação, fls. 238 a 243; calendário escolar, ano 2008, fls. 246 e 247.

A Proposta Pedagógica (fls. 209 a 245) retrata de forma clara e concreta a sistemática de todo o trabalho administrativo e pedagógico da instituição educacional em referência e apresenta como sua missão "evangelizar e humanizar" segundo os princípios pedagógicos e o estilo educativo de Maria Rosa Molas y Vallvé, fundadora da Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Consolação em 1857, em Tortosa, região de Tarragona, Espanha.

Quanto às matrizes curriculares, referentes ao ensino fundamental foram apresentadas:

- I. nova matriz curricular para o ensino fundamental de duração de oito séries (fl. 238), implantada a partir do presente ano letivo (2008), que permanecerá coexistindo, em processo de extinção com a de nove anos, em conformidade com as determinações contidas na Resolução nº 2/2006-CEDF e no Parecer n.º 5/2007-CEB/CNE.
- II. matriz curricular referente ao ensino fundamental, com duração de nove anos (fl. 239), em processo de implementação e implantação progressivas, que atende as atuais Leis de Ensino e a respectiva Diretriz Curricular Nacional do Ensino Fundamental, sendo operacionalizada desde o ano de 2007.

Nesse sentido, é fato, segundo a SUBIP/SE, que a instituição educacional em questão, conforme determinação da legislação de ensino vigente, em especial o Parecer nº 18-CEB/CNE, de 15 de setembro de 2005, homologado em 7 de outubro de 2005, mantém desde o ano de 2007, após orientações específicas e determinações emanadas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (Portaria nº 87/2007-SEDF), a coexistência dos dois currículos, com as devidas adaptações.

As matrizes curriculares, para o ensino médio, diurno e noturno (fls. 240 e 241), sofreram modificações, de forma que:

- I. foram introduzidos os Componentes Curriculares de Filosofia e Sociologia, na Base Nacional Comum, em atendimento à legislação ora vigente;
- II. o Componente Curricular Educação Artística passa a ser "Artes";
- III.a Instituição Educacional passa a oferecer além do Inglês, também o Espanhol, em todas as séries;
- IV.a carga horária do diurno passa a ser: 30 trinta módulos-aula semanais e 1.000 horas anuais, totalizando 3.000 mil horas de curso, em três anos;
- V. a carga horária do noturno permanece a mesma prevista na matriz anteriormente aprovada.

Quanto às matrizes curriculares, para a educação de jovens e de adultos, constantes às fls. 242 e 243, sofreram modificações, de forma que:

I. o Componente Curricular Educação Artística passa a ser "Artes";

TO COR

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- II. foi retirado o Componente Curricular "Filosofia" da Parte Diversificada;
- III. a Instituição Educacional passa a oferecer além do Inglês, também o Espanhol, em todos os semestres;
- IV. foram introduzidos os Componentes Curriculares de Filosofía e Sociologia, nos termos da legislação vigente, na Base Nacional Comum do Currículo, na matriz curricular da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio.

O Regimento Escolar (fls. 160 a 208) foi reestruturado para adequar-se à legislação vigente e às modificações oriundas da Proposta Pedagógica e respectivas matrizes curriculares, estando proposta a sua aprovação pela SUBIP/SE.

CONCLUSÃO - Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo o parecer é por:

- a) autorizar o funcionamento do ensino fundamental de nove anos 1.º ao 9.º ano, implantado de forma gradativa a partir de 2007 e funcionando em regime de convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, no Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas, situado na QNM 30, Módulo E, Área Especial, Ceilândia Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Consolação com sede na Rua Itaquera, 90, Pacaembu, São Paulo;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica;
- c) aprovar as matrizes curriculares operacionalizadas, a partir de 2007, para o ensino fundamental de oito anos da 3ª a 8ª séries, o ensino fundamental de nove anos do 1° ao 9° ano, o ensino médio e a educação de jovens e adultos correspondente aos ensinos fundamental séries/anos finais e médio, que constituem os Anexos I a VI deste Parecer;

Sala "Helena Reis", Brasília, 29 de julho de 2008.

ANITA MIRIAM MARTINS SÓCRATES Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 29/7/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 171/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS

Curso: Ensino Fundamental – 3^a à 8^a série

Turno: Matutino Módulo: 40 semanas Regime: Anual

Regime. Anual									
PARTES DO	COMPONENTES		SÉRIES						
CURRÍCULO	CURRICULARES	3ª	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a		
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X		
	Matemática	X	X	X	X	X	X		
BASE NACIONAL	Ciências	X	X	X	X	X	X		
COMUM	História	X	X	X	X	X	X		
COMICIVI	Geografia	X	X	X	X	X	X		
	Educação Física	X	X	X	X	X	X		
	Arte	X	X	X	X	X	X		
PARTE Língua Estrangeira		X	X	X	X	X	X		
DIVERSIFICADA Ensino Religioso		X	X	X	X	X	X		
TOTAL DE MÓDULO/AULA SEMANAL		20	20	25	25	25	25		
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	833	833	833	833		
TOTAL GERAL DO CURSO			4	1.932 h	oras				

- 1. Os temas transversais Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, serão trabalhados de forma interdisciplinar permeando todos os conteúdos curriculares.
- 2. As Línguas Estrangeiras oferecidas são o Inglês e o Espanhol, para todas as séries.
- 3. O Ensino Religioso, oferecido para todas as séries, é trabalhado de forma ecumênica.
- 4. A duração do módulo-aula na 3ª e 4ª séries é de 60 (sessenta) minutos.
- 5. A duração do módulo-aula de 5ª à 8ª séries é de 50 (cinqüenta) minutos.
- 6. O intervalo, de 3ª à 8ª séries, será de 20 (vinte) minutos e não faz parte da carga horária semanal.
- 7. A instituição educacional definirá, a cada ano letivo, o quantitativo de horas/aula para cada componente curricular, de acordo com o perfil da clientela, levando em consideração seus interesses e necessidades.
- 8. A Instituição oferece a Informática como recurso necessário ao desenvolvimento curricular
- 9. O horário de funcionamento:
 - de 3ª e 4ª série no período matutino é das 7h30 às 11h50 horas e no período vespertino é das 13h20 às 17h40;
 - de 5^a a 8^a série no período matutino é das 7h20 às 11h50 e no período vespertino é das 13h20 às 17h50.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 171/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS

Curso: Ensino Fundamental – 1° ao 9° ano

Turno: Matutino Módulo: 40 semanas Regime: Anual

Regime. Amuai										
PARTES DO	COMPONENTES	ANOS								
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO/AULA SEMANAL		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	833	833	833	833
TOTAL GERAL DO CURSO		7.365 horas								

- 1. Os temas transversais Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, serão trabalhados de forma interdisciplinar permeando todos os conteúdos curriculares:.
- 2. As Línguas Estrangeiras oferecidas são o Inglês e o Espanhol, para todos os anos.
- 3. O Ensino Religioso, oferecido para todos os anos, é trabalhado de forma ecumênica.
- 4. A duração do módulo-aula de 1º ao 5º ano é de 60 (sessenta) minutos.
- 5. A duração do módulo-aula de 6º ao 9º ano é de 50 (cinqüenta) minutos.
- 6. O intervalo, do 1º ao 9º ano, será de 20 (vinte) minutos e não faz parte da carga horária semanal.
- 7. A instituição educacional definirá, a cada ano letivo, o quantitativo de horas/aula para cada componente curricular, de acordo com o perfil da clientela, levando em consideração seus interesses e necessidades.
- 8. O horário de funcionamento:
 - do 1º ao 5º ano no período matutino é das 7h30 às 11h50 horas e no período vespertino é das 13h20 às 17h40; e,
 - de 6° ao 9° ano no período matutino é das 7h20 às 11h50 e no período vespertino é das 13h20 às 17h50.
- 9. A Instituição oferece a Informática como recurso necessário ao desenvolvimento curricular.
- 10. A presente matriz curricular teve início de sua oferta no ano letivo de 2007, com a oferta apenas para alunos do 1º e 2º anos, nos termos da Resolução nº. 2/2006-CEDF.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo III do Parecer nº 171/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS

Curso: Ensino Médio

Turno: Diurno

Módulo: 40 semanas **Regime**: Anual

Regime. Anual								
PARTES DO	ÁREAS DE	COMPONENTES	SÉRIES					
CURRÍCULO	CONHECIMENTOS	CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3 ^a			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X			
		Arte	X	X	X			
		Educação Física	X	X	X			
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X			
BASE		Física	X	X	X			
NACIONAL COMUM		Química	X	X	X			
		Biologia	X	X	X			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X			
		Geografia	X	X	X			
		Filosofia	X	X	X			
		Sociologia	X	X	X			
Língua Estrangeira		X	X	X				
PARTE DIVERSIFICADA		Ensino Religioso	X	X	X			
TOTAL DE MÓDULO/AULA SEMANAL			30	30	30			
TOTAL DE HORAS ANUAIS				1000	1000			
TOTAL GERAL DO CURSO				3000 horas				

OBSERVAÇÕES:

- 1. A Preparação para o mundo do Trabalho e Educação para o Trânsito são desenvolvidas integradas ao conteúdo dos componentes curriculares de 1ª à 3ª séries.
- 2. As Atividades Culturais, Religiosas, Artísticas, Cívicas, Sociais, Recreativas e Desportivas, assim como os temas transversais (ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, trabalho, consumo e orientação sexual e História e Cultura Afro-Brasileira) permearão todo o desenvolvimento do Currículo, privilegiando a contextualização e a interdisciplinaridade.
- 3. A instituição educacional definirá, a cada ano letivo, o quantitativo de aula para cada componente curricular tendo em vista as necessidades e interesses da clientela.
- 4. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês e o Espanhol em todas as séries.
- 5. A duração do intervalo é de 20 (vinte) minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 6. A duração do módulo-aula é de 50 (cinqüenta) minutos.
- 7. O horário de funcionamento:

Matutino é de 7h20 as 12h40

Vespertino é de 13h as 18h20

- 8. O Ensino Religioso é oferecido em todas as séries, sendo trabalhado de forma ecumênica.
- 9. A Instituição oferece a Informática como recurso necessário para o desenvolvimento curricular.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo IV do Parecer nº 171/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS

Curso: Ensino Médio

Turno: Noturno Módulo: 40 semanas Regime: Anual

Regime: Anual							
PARTES DO	ÁREAS DE	COMPONENTES		SÉRIES			
CURRÍCULO	CONHECIMENTOS	CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3 ^a		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X		
		Arte	X	X	X		
		Educação Física	X	X	X		
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X		
BASE		Física	X	X	X		
NACIONAL COMUM		Química	X	X	X		
		Biologia	X	X	X		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X		
		Geografia	X	X	X		
		Filosofia	X	X	X		
		Sociologia	X	X	X		
Língua Estrangeira			X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA Ensino Religioso		X	X	X			
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			25	25	25		
TOTAL DE HORAS ANUAIS			833	833	833		
TOTAL GERAL DO CURSO				2.499 horas			

- 1. A Preparação para o Trabalho e Educação para o Trânsito são desenvolvidas integradas ao conteúdo dos componentes curriculares de 1ª à 3ª séries.
- 2. As Atividades Culturais, Religiosas, Artísticas, Cívicas, Sociais, Recreativas e Desportivas, assim como os temas transversais (ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, trabalho, consumo e orientação sexual e História e Cultura Afro-Brasileira) permearão todo o desenvolvimento do currículo, privilegiando a contextualização e a interdisciplinaridade.
- 3. A instituição educacional definirá, a cada ano letivo, o quantitativo de aula para cada componente curricular tendo em vista as necessidades e interesses da clientela.
- 4. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês e o Espanhol em todas as séries.
- 5. A duração do intervalo é de 10 (dez) minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 6. A duração do módulo-aula é de 50 (cinqüenta) minutos.
- 7. O horário é das 18h30 às 22h50
- 8. O Ensino Religioso é oferecido em todas as séries, sendo trabalhado de forma ecumênica.
- 9. A Instituição oferece a Informática como recurso necessário para o desenvolvimento curricular.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

Anexo V do Parecer nº 171/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS

Curso: Educação de Jovens e de Adultos, equivalente às séries/anos iniciais do Ensino Fundamental

Turno: Noturno Regime: Semestral Módulo: 20 semanas

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES		SEMESTRES			
PARTES DO CURRICULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	
	Ciências	X	X	X	X	
BASE NACIONAL COMUM	História	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	
	Arte	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira		X	X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			25	25	25	
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS			416	416	416	
TOTAL DE HORAS NO CURSO			1.664	horas		

- 1. A instituição educacional define o quantitativo de aula para cada semestre letivo, tendo em vista as necessidades e interesses da clientela.
- 2. Os temas transversais são trabalhados integrados de forma interdisciplinar em todos os conteúdos dos semestres.
- 3. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês e o Espanhol.
- 4. O intervalo é de 10 minutos excluídos da carga horária semanal.
- 5. A duração do módulo-aula é de 50 (cinqüenta) minutos.
- 6. A Educação Física é oferecida para os alunos do período noturno, conforme legislação vigente.
- 7. O horário de funcionamento é de 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) às 22h50 (vinte e duas horas e cinqüenta minutos).
- 8. A instituição educacional oferece a Informática como recurso necessário para o desenvolvimento curricular.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

9

Anexo VI do Parecer nº 171/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS

Curso: Educação de Jovens e de Adultos, equivalente ao Ensino Médio.

Turno: Noturno Regime: Semestral Módulo: 20 semanas

PARTES DO			SEMESTRES			
CURRÍCULO	CONHECIMENTOS	CURRICULARES	1°	2°	3°	
	I : C(1:	Língua Portuguesa	X	X	X	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Arte	X	X	X	
	suas recliologias	Educação Física	X	X	X	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X	
BASE NACIONAL COMUM		Física	X	X	X	
		Química	X	X	X	
		Biologia	X	X	X	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		Filosofia	X	X	X	
		Sociologia	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira			X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS/AULAS SEMANAIS			25	25	25	
TOTAL DE HORAS POR SEMESTRE			416	416	416	
TOTAL GERAL DO CURSO				1.248 horas		

- 1. A instituição educacional define o quantitativo de aula para cada semestre letivo, tendo em vista as necessidades e interesses da clientela.
- 2. As Atividades Culturais, Religiosas, Artísticas, Cívicas, Sociais, Recreativas e Desportivas, assim como os temas transversais (ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, trabalho, consumo e orientação sexual e História e Cultura Afro-Brasileira) permearão todo o desenvolvimento do Currículo, privilegiando a contextualização e a interdisciplinaridade.
- 3. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês e o Espanhol, em todos os semestres.
- 4. O intervalo é de 10 minutos excluídos da carga horária semanal.
- 5. A duração do módulo-aula é de 50 (cinqüenta) minutos.
- 6. A matrícula é feita em regime semestral, totalizando a carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, distribuídas ao longo de 3 (três) semestres, compondo a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada.
- 7. A Educação Física é oferecida para os alunos do período noturno, conforme legislação vigente.
- 8. O horário é de 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) às 22h50 (vinte e duas horas e cinquenta minutos).
- 9. A instituição educacional oferece a Informática como recurso necessário para o desenvolvimento curricular.